



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1232/2022 de 05 de outubro de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 1.303.680,97 para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 1.238.496,93 (um milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) para cumprimento ao Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.451.0004.1.313	Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 1.238.496,93

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, cumprimento ao Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha **no valor de R\$ 1.238.496,93** (um milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) a contrapartida do Município de São Felipe D'Oeste no valor de **R\$ 65.184,04 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos)** que serão anulados da seguinte programação:

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0004.2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 5% e 25%
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 65.184,04

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Cinco Dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 766/2022 de 06 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1232/2022** que **“Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 1.303.680,97 para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha e dá outras providências”**.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tendo como objetivo o cumprimento ao Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC para Reforme a Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 06 de outubro de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

